

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

COMPANHIA ABERTA

CNPJ 43.776.517/0001-80

NIRE 35.3000.1683 -1

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 07 DE JANEIRO DE 2026**

1. **Data, Horário e Local:** Realizada no dia 07 de janeiro de 2026, às 9h, via plataforma eletrônica, na sede da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP ("Companhia" ou "Sabesp"), localizada na Rua Costa Carvalho nº 300, Pinheiros, CEP: 05429-000, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.
2. **Convocação:** realizada nos termos do *caput* e §5º do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.
3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Alexandre Gonçalves Silva e secretariados pela Sra. Maria Alicia Lima Peralta.
4. **Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia ("Conselho"), a saber: Alexandre Gonçalves Silva (Presidente do Conselho), Anderson Marcio de Oliveira, Augusto Miranda da Paz Júnior, Claudia Polto da Cunha, Gustavo Rocha Gattass, Karla Bertocco Trindade, Mateus Affonso Bandeira, Tiago de Almeida Noel e Tinn Freire Amado.
5. **Ordem do dia:** (i) aprovar e ratificar os Regimentos Internos do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria, dos Comitês de Assessoramento ao Conselho e da Diretoria; (ii) aprovar e ratificar os seguintes documentos de governança corporativa: (a) Política Institucional de Auditoria Interna; (b) Política Institucional de Divulgação de Atos e Fatos Relevantes e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Sabesp; (c) Política Institucional de Gestão de Riscos Corporativos; (d) Política Institucional de Indenidade; (e) Política Institucional de Indicação.
6. **Deliberações:** Postas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros decidiram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições:
 - I. **Aprovar e ratificar** os Regimentos Internos do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria, dos Comitês de Assessoramento ao Conselho e da Diretoria, em conformidade com o inciso XXI do artigo 16 do Estatuto Social, com vigência a partir de 16/01/2026.
 - II. **Aprovar e ratificar** os seguintes documentos de governança corporativa, em conformidade com o inciso IV do artigo 16 do Estatuto Social, com vigência a partir de 16/01/2026: (a) Política Institucional de Auditoria Interna; (b) Política Institucional de Divulgação de Atos e Fatos

Relevantes e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Sabesp; **(c)** Política Institucional de Gestão de Riscos Corporativos, que passou a contemplar as diretrizes sobre os riscos financeiros, tornando obsoleta a Política Institucional de Gerenciamento de Riscos Financeiros – PI0038, versão 1.; **(d)** Política Institucional de Indenidade; **(e)** Política Institucional de Indicação.

7. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Franqueada a palavra e não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente da Mesa, Alexandre Gonçalves Silva, encerrou a reunião determinando que fosse lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por mim, Maria Alicia Lima Peralta, Secretária da Mesa, e pelos conselheiros presentes. Alexandre Gonçalves Silva, Anderson Marcio de Oliveira, Augusto Miranda da Paz Júnior, Claudia Polto da Cunha, Gustavo Rocha Gattass, Karla Bertocco Trindade, Mateus Affonso Bandeira, Tiago de Almeida Noel e Tinn Freire Amado.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 15 de janeiro de 2026

Alexandre Gonçalves Silva
Presidente do Conselho

Maria Alicia Lima Peralta
Secretaria da Mesa